



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

Of. nº 280/19 - GPC

Carazinho, 08 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 28608 / 19
Hora 11:11
11 NOV. 2019

Responde OP 387/19

Res. Davidson Kuster
Ass. [Assinatura]

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar memorando nº 127/19, recebido da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação, contendo as informações solicitadas a respeito do Projeto de Lei nº 077/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar equipamentos para melhoria na rede de iluminação pública do Município com pagamento parcelado e abre crédito especial no orçamento de 2019.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito

JSP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

FONE: (54) 3331.2699

E-mail: sefaz@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Memorando Interno nº 127/2019

Carazinho (RS), 08 de novembro de 2019

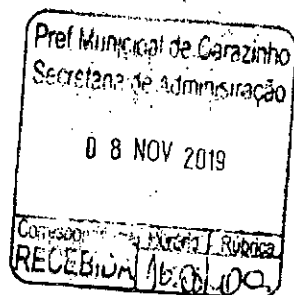
De: Secretaria da Fazenda e Arrecadação
Para: Secretaria da Administração

Assunto: **OP Nº 387/2019 – Câmara Municipal**

Ao cumprimentá-los cordialmente, em resposta ao OP nº 387/2019 da Câmara Municipal, informamos que o recurso financeiro para pagamento das parcelas referente ao PL nº 77/2019 do Executivo Municipal serão decorrentes da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Considerando se houver uma proposição por parte do fornecedor que fará os trabalhos de troca de luminárias objeto do referido projeto, para pagamento à vista em parte do material, poderá ser utilizado o valor que se encontra disponível no fundo para iluminação pública, com isso, reduzirá o valor das prestações futuras.

Atenciosamente,



Adroaldo De Carli
Secretário Municipal da Fazenda e Arrecadação